



# *Prefeitura Municipal de Alumínio*

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## **DECRETO Nº 1.529/2013 DE 12 DE ABRIL DE 2013.**

### **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.651/2013.**

**JOSÉ APARECIDA TISÊO**, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

#### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL 02.04.05 – FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR**

Atividade: 08.243.0004.1.113 – REFORMA E MANUTENÇÃO DA CASA LAR  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha 72 – R\$ 42.000,00

**TOTAL ..... R\$ 42.000,00**

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

#### **DEPARTAMENTO MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 02.11.01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS**

Atividade: 15.451.0011.1.089 – construção de calçadas  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha 191 – R\$ 42.000,00

**TOTAL ..... R\$ 42.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, 12 de abril de 2013.

**JOSÉ APARECIDATISÊO**  
Prefeito

Registrado e publicado na Prefeitura em 12/04/2013.

**ZENILTON JOSÉ DA ROCHA**  
Diretor Div. Serviços Legislativos